



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
10/10/2017 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**RESOLUÇÃO N.º 009/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*“Altera artigo da Resolução n.º 007, de 26 de setembro de 2017, que Dispõe sobre a imprensa oficial da Câmara Municipal de Barra do Quaraí e dá outras providências..”*

**Art. 1º.** O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** São declarados como imprensa oficial da Câmara Municipal de Barra do Quaraí o site <http://www.barradoquarai.rs.leg.br>, bem como o mural do Poder Legislativo para a divulgação de seus atos oficiais, processuais e administrativos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 22 de novembro de 2017.

**Ver. Richard Antonio de Souza Generaly**  
Presidente

Registre-se  
Publique-se, Data supra.

**Ver. Rogério Blanco Neto**  
Secretário